

DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM QUESTÃO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.162.105-8 JORGE GUILHERME SEYFART DEFFERIDO

TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO N. 024.333-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTAÇÃO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM QUESTÃO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.165.722-2 JONAS CANDIDO GONCALVES DEFFERIDO

TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO N. 024.855-24. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTAÇÃO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM QUESTÃO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVANTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.166.339-7 SEBASTIAO NEVES DA SILVA DEFFERIDO

TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO N. 017.449-25. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTAÇÃO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM QUESTÃO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.197.974-2 ALEX COMORA NEVES DEFFERIDO

TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO N. 025.196-23. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTAÇÃO JURÍDICA E DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM QUESTÃO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.252.584-2 ILDA YOSHIE YAGUI DEFFERIDO

TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO N. 008.419-27. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTAÇÃO JURÍDICA E DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM QUESTÃO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.039.747-4 LUIZ FABIO DOS SANTOS DEFFERIDO

TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO N. 004.083-28. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTAÇÃO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM QUESTÃO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.049.531-0 ANTONIO CLARO DA SILVA DEFFERIDO

TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO N. 027.057-29. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTAÇÃO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM QUESTÃO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.062.778-0 CARLOS EDUARDO DA SILVA DEFFERIDO

TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO N. 037.712-29. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTAÇÃO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM QUESTÃO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.091.603-0 NIVALDO BARTOLOMEU FERREIRA

DEFERIDO

TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO N. 017.153-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTAÇÃO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM QUESTÃO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.107.265-0 GERALDA RAMALHO FIGUEIRO LOUZADA DEFFERIDO

TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO N. 034.358-22. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTAÇÃO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM QUESTÃO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.113.899-5 LUCIANO MARCO BATISTA DEFFERIDO

TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO N. 012.502-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTAÇÃO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM QUESTÃO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.141.353-8 ALESSANDRA APARECIDA SANTOS INDEFERIDO

TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO N. 016.227-22. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, TENDO EM VISTA A PERDA DE OBJETO, E O AMPARO LEGAL NOS TERMOS DO QUE DETERMINA A LEI N. 14.141 DE 27/03/2006 EM SEU ARTIGO 35.

2017-0.148.659-4 WALTER DOS SANTOS DEFFERIDO

TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO N. 028.302-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTAÇÃO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM QUESTÃO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.160.228-4 ANDRE GUSTAVO AGMA PRATT SILVA DEFFERIDO

TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO N. 003.424-24. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTAÇÃO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM QUESTÃO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.162.384-2 DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETTP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: ANTONIO LUIZ PEREIRA E CIA LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.069.984-5

IVK4558 IVF6644
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA
PROCESSO N.º 2017-0.014.474-6

PZU6854
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: BUDEL TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.187.616-1

APR8124
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: DIGGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP
PROCESSO N.º 2015-0.192.300-1

LZA2366
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: EMANUEL SHALON COMÉRCIO DE GÁS LTDA-EPP
PROCESSO N.º 2015-0.175.350-5

EUT3836
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANS AGUIAR LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.119.357-0

GS8736
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: EXPRESS TCM LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.144.495-6

ALES864
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: FFMJ LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI-ME
PROCESSO N.º 2016-0.238.313-4

DBL4797 DBL4798 HTS5906 HTS5907
Total de Placas Autorizadas: 4
INTERESSADO: MABRUK EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.256.405-8

JQH5775 JQH5697 JQH5796 JQH5744 JQH5784
JQH5765 JQH5705 CSK0255 CSK0290 CSK0299

CSK0305 CSK0329 CSK0368 CSK0371 EJU0496
EJU0497 EJU0498 EJU0499 EOF4081 EOF4101
EOF4091 EOF4041 EOF4039 EOF4098 ESU3221
ESU4123 ESU4124 FJV1616 GJV1616 EJU0408
EOF4092 CSK0218 CSK0356 CSK0357 CSK0364
FZ08089 CSK0373 FRN0599 EOF4103 EOF4085
EOF4087 EOF4089 EOF4086 EOF4090 ESU3978
JQH5783 FQR5775 JQH5646 JQH5745 EJU6824

Total de Placas Autorizadas: 50
INTERESSADO: RODASUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.º 2015-0.193.622-7
MRJ5782
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TKEX TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.166.872-2

FAG9664
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TRANSCARBO TRANSPORTE DE GASES EIRELLI
PROCESSO N.º 2015-0.247.432-4

FQT2546 FPY5433
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: TRANSEICH ACESSORIA E TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.251.624-0

IUX5941 IUX5972 ILSU5977 ILSU5915 ILSU999
IMH9079 IMH9103 IMH9119 IMM7388 IMP2713
IMP2719 IMP7792 IOD7974 IRA7116 IRB0451
IRC0775 IRE1810 IRE7640 IRO0255 IRO0260
IRO0402 IRO0409 IRO0413 IRO0419 ITH8288
ITH8289 ITH8290 ITH9617 ITI3017 ITI3578
ITI7530 ITI7555 ITJ0835 ITL1135 ITL1324
ITL1814 ITM8506 ITN4870 DJC9460 EMU1781
BAU0320 UN7097 IMH9095 IMH9111 INB4822
IOI3557 ITM8488 ITM9456 ITM9463 EGK3584

Total de Placas Autorizadas: 51
INTERESSADO: TRANSKOMPA LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.149.042-5

OZF3228 FCV5236
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: TRANS LC TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.193.455-2

CLJ9608 DH00743 GAT3544
Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADO: TRANSPEDROSA S/A
PROCESSO N.º 2016-0.236.459-8

GZQ7342 LUU7086 LUV6882 PXP6641 PXP8468
PXL3441 PNX7510 PNX7515 PNX7519 PXI2435
PXY5598 PZZ6691 PXR6324 PXR6259 PXP3179
PXP3193 PXP3191 PXP3206 PXP3174 PXP3199
PXN8121 PXN8113 PXN8101 PXN8109 PXN8046
PXP3190 PNX7523 PNX7525 CLU2559 PNX7761
PXL3476 PUK4533

Total de Placas Autorizadas: 32
INTERESSADO: TRANSPORTADORA CONDEROZA LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.193.438-2

CQY9594
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TRANSPORTADORA PORTO FERREIRA LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.112.440-2

GDU5178 FCF8647
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: TRANSPORTES SUPERA LTDA
PROCESSO N.º 2015-0.040.738-7

CZB1398 CZB1335 AQT5304
Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADO: TRANSPRIM TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.162.384-2

MKH8504
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: VENETO TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.240.621-5

JFQ6627 IWM1733 IWC0766 IYE9447
Total de Placas Autorizadas: 4
INTERESSADO: W. COLLAVITO DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRA - ME
PROCESSO N.º 2016-0.241.819-1

EMU3378
Total de Placas Autorizadas: 1

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA n.º 287/2017 - DTP.GAB

Aprova a utilização do veículo da Marca VOLKSWAGEN, Modelo FOX, Versão CONNECT SB, Código DENATRAN 163114 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi no Município de São Paulo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Portaria n.º 162/10-SMT.GAB e, CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11.518/74, 16.896/80, 22.015/86, e posteriores alterações,

RESOLVE:
Art. 1.º - Fica aprovado o veículo da Marca VOLKSWAGEN, Modelo FOX, Versão CONNECT SB, Código DENATRAN 163114, para a prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias Comum e Comum Rádio, estando bloqueado para as demais categorias;

Art. 2.º - O veículo especificado no artigo 1.º desta Portaria deverá atender aos demais requisitos previstos na legislação vigente aplicável à espécie.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA n.º 286/2017 - DTP.GAB

Aprova a utilização do veículo da Marca RENAULT, Modelo LOGAN, Versão DYNAMIQUE 16M, Código DENATRAN 167021 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi no Município de São Paulo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Portaria n.º 162/10-SMT.GAB e, CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11.518/74, 16.896/80, 22.015/86, e posteriores alterações,

RESOLVE:
Art. 1.º - Fica aprovado o veículo da Marca RENAULT, Modelo LOGAN, Versão DYNAMIQUE 16M, Código DENATRAN 167021, para a prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias Comum, Comum Rádio, Especial e Preto, estando bloqueado para as demais categorias;

Art. 2.º - O veículo especificado no artigo 1.º desta Portaria deverá atender aos demais requisitos previstos na legislação vigente aplicável à espécie.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA n.º 284/2017 - DTP.GAB

Aprova a utilização do veículo da Marca JAC, Modelo J6, Versão 2.0 5S, Código DENATRAN 141314, – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi no Município de São Paulo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Portaria n.º 162/10-SMT.GAB e, CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11.518/74, 16.896/80, 22.015/86, e posteriores alterações,

RESOLVE:
Art. 1.º - Fica aprovado o veículo da Marca JAC, Modelo J6, Versão 2.0 5S, Código DENATRAN 141314, para a prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias Comum, Comum Rádio, Especial, Preto e Luxo ;

Art. 2.º - O veículo especificado no artigo 1.º desta Portaria deverá atender aos demais requisitos previstos na legislação vigente aplicável à espécie.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Processo SEI nº 6020.2017/0001666-6

Interessado: Diva da Silva
Assunto: Pedido de homologação para o veículo Marca VOLKSWAGEN, Modelo FOX, Versão CONNECT SB, Código DENATRAN 163114 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, em todas as categorias, no Município de São Paulo.

DESPACHO

I – Ante os elementos de convicção carreados ao processo, em especial o parecer técnico 5734849, DEFIRO o pedido de homologação do veículo Marca VOLKSWAGEN, Modelo FOX, Versão CONNECT SB, Código DENATRAN 163114 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias, COMUM e COMUM RÁDIO, no Município de São Paulo, estando bloqueado para as demais categorias;

Processo SEI nº 6020.2017/0001674-7

Interessado: Marcos Rocha Silva
Assunto: Pedido de homologação para o veículo Marca RENAULT, Modelo LOGAN, Versão DYNAMIQUE 16M, Código DENATRAN 167021 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, em todas as categorias, no Município de São Paulo.

DESPACHO

I – Ante os elementos de convicção carreados ao processo, em especial o parecer técnico 5735371, DEFIRO o pedido de homologação do veículo Marca RENAULT, Modelo LOGAN, Versão DYNAMIQUE 16M, Código DENATRAN 167021 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias, Comum, Comum Rádio, Especial e Preto, no Município de São Paulo, estando bloqueado para as demais categorias;

Processo SEI nº 6020.2017/0015030-9

Interessado: Aurélio Agostinho de Oliveira
Assunto: Análise da solicitação SIC 1730/17 (Documento 5249227)

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desde Departamento de Transportes Públicos, tendo em vista que os argumentos aqui trazidos não possuem o condão de obstar a regular execução dos valores devidos à Municipalidade, DETERMINO o prosseguimento da cobrança em face de Aurélio Agostinho de Oliveira, CPF nº 533.208.088-34.
Processo SEI nº 6020.2017/0001738-7
Interessado: Adriano Fernandes de Castro

Assunto:

Pedido de homologação para o veículo Marca JAC, Modelo J6, Versão 2.0 5S, Código DENATRAN 141314 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, em todas as categorias, no Município de São Paulo.

DESPACHO

I – Ante os elementos de convicção carreados ao processo, em especial o parecer técnico 5685886, DEFIRO o pedido de homologação do veículo Marca JAC, Modelo J6, Versão 2.0 5S, Código DENATRAN 141314 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias, COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO, no Município de São Paulo;

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TID 16231081 Interessado: PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA Assunto: Solicitação de remoção por corte de 01 (um) exemplar arbóreo de Resedá, existente em passeio público, localizado à Rua Pero Correia, nº 253, nesta Capital, em decorrência de seu estado fitossanitário ruim. I – No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor da ficha técnica de fls. 01/03, a anuência da Prefeitura Regional Vila Mariana e informação técnica de DEPAVE-4, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 11º, incisos II, da Lei Municipal 10.365/87, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 26.535/88, 28.088/89 e 56.131/15, a remoção por corte de 01 (um) exemplar arbóreo Resedá, existente em passeio público, localizado à Rua Pero Correia, nº 253, nesta Capital.II – DETERMINO que seja providenciado pela Prefeitura Regional Vila Mariana, o plantio de 01 (um) novo exemplar arbóreo, de espécie nativa, padrão DEPAVE, de pequeno porte, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 15º da Lei Municipal nº 10.365/87.III – Após o decurso do prazo definido no item II deste despacho, o plantio será alvo de fiscalização pela Prefeitura Regional. Posteriormente, este expediente retornará a esta Secretaria, devidamente instruído, nos termos da legislação. IV – O presente despacho possui prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

TID 16453162 INTERESSADO: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ASSUNTO: Remoção por corte de 01 (um) exemplar arbóreo Casuarina, existente em área interna pública, localizado à Rua Ministro Roberto Cardoso Alves, 186, Cemitério Santo Amaro, quadra 16, terreno 2409, nesta Capital, em decorrência de estado fitossanitário e dano ao patrimônio I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo